

PORTARIA Nº 1373/SAR, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3073/SAR, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **SUSPENSÃO** do Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA) nº 2001P04-20, pertencente à empresa IGARAÍ Indústria e Comércio de Embalagens, referente ao modelo de embalagem **MEDICALBOX**, destinada ao transporte aéreo de substâncias infectantes da classe 6 – divisão 6.2 por não demonstrar cumprimento com os critérios de testes vigentes previstos na seção 175.49 (b) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175).

Art. 2º Nestes termos fica proibido, para fins de transporte aéreo de artigos perigosos, a utilização das embalagens do modelo acima mencionado, com data de fabricação posterior a 11 de maio de 2016 ou com número de série igual ou superior ao número 210.625.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO IGAWA